



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 499 /2020

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro a entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga, CNPJ 09.321.783.0001-80, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0000.0.214	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP - PM	
335043	Subvenções Sociais	1.700,00
445042	Auxílios	178.300,00
Total		180.000,00

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “ENCARGOS ESPECIAIS” a ação “Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP - PM”.

Art. 3º Para fazer face as despesas de que trata o art. 2º, fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.01	GABINETE DO PREFEITO	



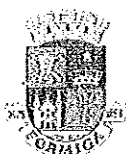
PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

04.845.0000.0.162	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP - Emenda à LOM 22/2018	
445042	Auxílios (85)	120.000,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
01.02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.122.0062.3.001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
449052	Equipamentos e Material Permanente (41)	60.000,00
TOTAL		180.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 3 de dezembro de 2020.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

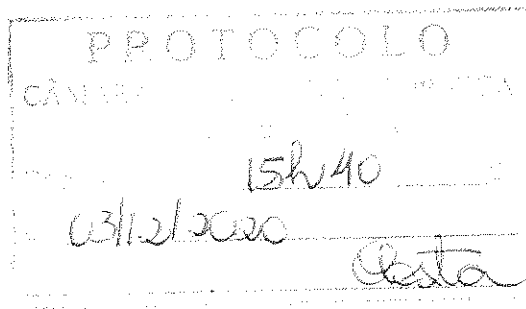


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0103/2020

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 3 de dezembro de 2020



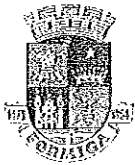
Senhor Presidente,

Conforme inteligência do art. 118, § 4º da Lei Orgânica do Município de Formiga, o Poder Executivo, quando cabível, repassa a entidades selecionadas pelos integrantes do Poder Legislativo, recursos do Orçamento Municipal, devidamente incluídos na Lei Orçamentária Anual.

Quando da votação e aprovação da Lei nº 5.478, de 27 de dezembro de 2019, foram direcionados ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep, importante Entidade que atua na representação da Comunidade Civil junto ao Poder Executivo e Forças de Segurança Pública para consecução de objetivos correlatos a esta seara, um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por meio de Emendas Individuais dos Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, bem como de Vossa Excelência.

Em obediência ao disposto no art. 53, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga, foram devolvidos ao Município de Formiga R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), valor este que se pretende repassar à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, totalizando uma transferência de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para aquisição de equipamentos necessários para propiciar condições ideais aos trabalhos desenvolvidos pelo 63º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, conforme Plano de Trabalho anexo, o que também se dará por intermédio do Consep, diante da impossibilidade de se realizar tal repasse de maneira direta à Instituição Militar.

É, portanto, objeto da presente propositura o repasse de R\$ 180.000,00 ao Consep, o que se efetivará mediante anulação de dotações devidamente discriminadas e com a devida abertura do respectivo crédito especial, tal como dispõe a Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César
Câmara Municipal de Formiga - MG

Rua Barão de Piunhi, 121 Centro CEP: 35570-128 - Formiga - MG.
Fone: (37) 3329-1813



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 03/12/2020

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue abaixo, dotação orçamentária para o Projeto de Lei que autoriza conceder repasse ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP, CNPJ 09.321.783.0001-80, no valor de R\$ 180.000,00.

	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0000.0.214	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP - PM	
335043	Subvenções Sociais	1.700,00
445042	Auxílios	178.300,00
Total		180.000,00

Para fazer face as despesas fica anulado parcialmente a dotação abaixo discriminada:

	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0000.0.162	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP - Emenda à LOM 22/2018	
445042	Auxílios (85)	120.000,00
	CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
01.02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.122.0062.3.001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
449052	Equipamentos e Material Permanente (41)	60.000,00
TOTAL		180.000,00

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

Handwritten notes:
whf
7/12/20

PLANO DE TRABALHO

ANEXO III

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO

Entidade			CNPJ
Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – CONSEP			09.321.783/0001-80
Endereço:			
Praça Alberto Montarroyos, s/n.º – Sala 08.			
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Formiga	MG	35570-000	(37) 3329-1805
Representante Legal		CPF	
Cirlanda Marques Chaves		756.988.546-53	
Carteira de Identidade	Cargo	Função	
MG1.021303	Presidente	Presidente CONSEP	

1.2 DO MUNICÍPIO

Entidade		CNPJ	
Município de Formiga		16.784.720/0001- 25	
Endereço			
Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga/MG			
Município	UF	CEP	DDD/Telefone
Formiga	MG	35.570-000	(37) 3329-1800
Nome do responsável		CPF	
Eugênio Vilela Júnior		799.185.496-5	
Carteira de identidade	Cargo	Função	
M-5.187.246	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do projeto	Data da execução	
	Início	Término
Aquisição de uma caminhonete para o policiamento ostensivo, maquinário para jardinagem e um motor deslizante industrial para o portão principal do Quartel em Formiga, pela Polícia Militar.	Dezembro/2020	31/12/2020
Identificação do objeto		
Compra de uma caminhonete e a instalação no veículo dos equipamentos de segurança e acessórios que a caracterizarão como uma viatura da Polícia Militar para emprego no policiamento ostensivo da cidade de Formiga/MG pelo 63º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais. Também aquisição de um cortador de grama para jardinagem e manutenção do campo de futebol, a fim de melhorar o ambiente de trabalho e lazer dos militares do 63º BPM e ainda, um motor deslizante industrial para o portão da entrada principal.		

Justificativa da proposição

O CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga), dentre seus principais objetivos, busca sempre atuar para melhoria os trabalhos dos órgãos de segurança pública para a comunidade formiguense, seja com apoio em aquisições de bens ou no acolhimento de demandas e repasse de informações da população.

Neste contexto de apoio aos órgãos de segurança pública, atua na elaboração de projetos com fulcro no fortalecimento da visibilidade e ostensividade da PMMG, com objetivo de potencializar a presença ostensiva dos policiais militares e, conseqüentemente, redução da criminalidade e aumento da sensação de segurança na cidade.

Tem ainda o objetivo, de melhorar a qualidade de trabalho dos militares, ajudando na segurança do Quartel e revitalização da estrutura física do batalhão, procurando motivá-los para uma melhor prestação de serviço para a comunidade.

Assim, com o presente convênio vem novamente ajudar no processo de transferência de recursos, no caso da Câmara Municipal de Formiga, para que com parceria com a Prefeitura Municipal, seja adquirido uma caminhonete nova para melhorar os trabalhos policiais, o que certamente trará maior tranquilidade para a comunidade formiguense e ainda, um maquinário para manutenção do campo de futebol e jardinagem do Batalhão e motor deslizante industrial para o portão principal.

Diante disso, o presente projeto de aquisição de viatura e equipamentos mostra-se imprescindível para garantir condições ideais para o bom trabalho policial nos mais variados cenários e contextos sociais e territoriais, possibilitando atingir os seguintes resultados decorrentes: melhores condições de trabalho; maior ostensividade do policiamento; redução da criminalidade; melhoria da sensação de segurança e maior disponibilidade logística de viaturas e equipamentos.

3

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	PRAZO
1	Aquisição do veículo caminhonete	Viatura Tipo: Caminhonete Cabine Dupla; Numero De Lugares: 05 Lugares; Numero De Portas: 04 Portas; Faixa Potencia: Minima 142 Cv E Maxima De 239cv; Faixa Cilindrada: Minima 1998cc E Maxima De 3564cc; Direção: Hidraulica ou Eletrica; Suspensao: Conforme Linha De Producao; Sistema De Freio: Conforme Linha De Producao; Tracao: Conforme Linha De Producao; Combustivel: Flex (GASOLINA E Alcool); 04 cilindros; Mínimo de 05 marchas à frente. Tração 4x2. Sistema elétrico, bateria mínimo de 90 amperes. Número de marchas com todos os acessórios mínimos obrigatórios conforme legislação em vigor.	30/12/2020




2	Instalação de equipamentos e acessórios para caracterização como viatura da Polícia Militar e também Cela adaptada no compartimento de carga.	Equipamento: Sinalizador, Localizador, Gps; Sistema De Comunicação: Predisposição Para Radio Transceptor; grafismo: nas cores heráldicas da Polícia Militar, conforme padrão estabelecido no Manual de Gerenciamento de Frota da PMMG. Serviço de forração do assoalho e dos bancos do veículo em material lavável e impermeável na cor grafite. Predisposição para instalação de rádio móvel com antena móvel 1/4 whip, cabo coaxial RG-58, conectores, antena GPS e cabo de alimentação. Compartimento para transporte de detidos adaptado ao espaço destinado ao compartimento de carga com capota.	30/12/2020
3	Aquisição de um maquinário (Trator cortador de Grama) para manutenção do campo e jardinagem	Trator cortador de grama, gasolina, sem coletor, motor 4T vertical, potência mínima de 6,5HP, cilindrada mínima 196cc, mínimo de 5 estágios de altura de corte, mínimo de 6 marchas de velocidade.	30/12/2020
4	Aquisição e instalação de um motor deslizante industrial para o portão principal do Quartel.	Motor deslizante industrial com alimentação 127cv/220cv, velocidade mínima 31 m/min, peso máximo de no mínimo 1800kg, quantidade de ciclos de no mínimo 7 m. Deverão ter no mínimo 2 controles e uma chave manual	30/12/2020

4

PLANO DE APLICAÇÃO – (EM MATERIAIS E SERVIÇOS)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MUNICÍPIO	ORGANIZAÇÃO	TOTAL
CÓDIGO DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO			
0000000	1 Aquisição da viatura	R\$142.000,00	R\$0,00	R\$142.000,00
0000000	2 Instalação de equipamentos e acessórios para caracterização como viatura da Polícia Militar	R\$27.800,00	R\$0,00	R\$27.800,00
0000000	4 Aquisição de um maquinário para manutenção do campo e jardinagem	R\$8.500,00	R\$0,00	R\$8.500,00

0000000	5 Aquisição e instalação de um motor deslizando industrial para o portão principal do Quartel.	R\$1.700,00	R\$0,00	R\$1.700,00
SUB TOTAL GERAL		R\$180.000,00	R\$0,00	R\$180.000,00

5 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – CONSEP, declaro para fins de prova junto ao Município de Formiga /MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos desse MUNICÍPIO, na forma prevista neste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Formiga, ____ de ____ de 20____.

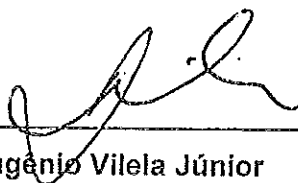


Cirlanda Marques Chaves
Representante da Entidade

6 APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado.

Formiga, 3 de 12 de 2020.



Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal

ORDEN PAGAMENTO EXTRAORCAMENTARIA

CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG
CNPJ 20.914.305/0001-16
PRACA FERREIRA PIRES, 04, CENTRO, FORMIGA/MG

OP 00319

23/11/2020
DR 100 CONTA 0766

PROCESSO

CREDOR 383-PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 16.784.720/0001-25
RUA BARAO DE PIUMHI, 121, CENTRO, FORMIGA, MG, CEP 35570.000, Fone (37) 3329-1800

ESPECIFICACAO DA DESPESA
ANTECIPACAO DE SOBRAS DE REPASSES FINANCEIROS, CON
FORME REQUERIMENTO Nº 91/2020, DA MESAS DIRETORA D
A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA.

IMPORTANCIA

Valor

60.000,00

CONTA FINANCEIRA

Fonte TCE/MG 100
Conta Debite 4.03.06.01

Recursos Ordinarios
INDEP. EXEC. ORCAMENTARIA PASSIVA
DEVOLUCAO REPASSES RECEBIDOS
DEVOLUCAO REPASSE RECEBIDO - PM

ALINE DE MENEZES APOLINARIO
CONTABILISTA CRC/MG 099545/O
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

FLAVIA BERNARDO BARBOZA
AUX.CONTABILISTA LEGISLATIVO

23/11/20

ORDEN DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

MAURO CESAR ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE

24/11/20

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Sessenta mil reais)

QUITACAO

ASS. Bruna Félix Borges
NOME Bruna Félix Borges Secretária de Gabinete

DATA 24/11/2020

BANCO / CHEQUE / RECURSO

DOCUMENTO

300 100

1275

Preparado por: FLAVIA BERNARDO BARBOZA